



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

- 1 **Data:** 26 de outubro de 2018. -----
2 **Local:** Sede Angélica – São Paulo – SP – Mini Auditório – 4º Andar -----
3 **Coordenação:** Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva -----
4 **Início:** 13h10 -----
5 **Término:** 15h00 -----
6 **Presentes:** Conselheiros – Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho; Eng. Agrim. e Eng. Seg.
7 Trab. Hamilton Fernando Schenkel; Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva; Eng.
8 Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini; Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari
9 Nogueira; e Eng. Agrº João Luis Scarelli - Representante das demais categorias
10 profissionais, eleito pelo Plenário. -----
11 **Apoio Técnico:** Arquiteto e Urbanista Ricardo de Mello – DAC 3/SUPCOL -----
12 **Apoio da Agente Administrativo:** Patrícia da Silva Pedrosa. -----
13 **Ausências Justificadas:** Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes. -----
14 **Faltas:** Não houve. -----
15 -----
16 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes
17 e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador João Fernando Custódio da Silva deu
18 início aos trabalhos. -----
19 -----
20 **ITEM II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº 349, de 10**
21 **de setembro de 2018:** Aprovada por unanimidade. -----
22 -----
23 **ITEM III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** -----
24 **III. I – Recebidas:** - Consulta 071/18: Projeto de Lei 7050 de 2017 – Determina cobrança de
25 anuidade profissional após os primeiros 36 meses de registro em Conselho Profissional. -
26 Consulta 072/18: Projeto de Lei 705 de 2015 – Altera redação de lei para exclusão da reserva
27 legal as áreas nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica de fonte
28 eólica ou solar. - Consulta 073/18: Projeto de Lei 5186 de 2016 – Altera Lei para instituir o
29 Cadastro de Crimes contra o Meio Ambiente e vedar as pessoas jurídicas inscritas nesse
30 Cadastro de receberem financiamentos e incentivos governamentais e de contratar com o Poder
31 Público. - Memorando 026/18: Assunto: Instrução nº 2591/18 – Dispõe a respeito da permissão
32 da excepcionalidade autorizada pelo parágrafo único do artigo 18 da Resolução 336, 27 de
33 outubro de 1989. - Memorando 125/2018 DAC1: Assunto: Prazo de Prescrição de Processos
34 Éticos. - Ofício Circular 6130/2018: Decisão PL 1496/18 – “Não aprova o projeto de Resolução
35 que discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro Agrícola Ambiental e
36 insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/CREA, para
37 efeito de fiscalização do exercício profissional”. - Ofício Circular 6131/2018: Decisão PL 1626/18
38 – “Aprova o Projeto de Resolução que discrimina as atividades e competências profissionais do
39 Engenheiro Automotivo, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema
40 Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de
41 Engenheiro Mecânico e de Automóvel (código 131-03-00) e dá outra providência”. -----
42 -----
43 **III.II – Expedidas:** Não Houve. -----
44 -----
45 **ITEM IV – Comunicados:** -----
46 **IV.I - Coordenador João Fernando Custódio da Silva:** 1. Comentou sobre sua



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

- 1 participação na reunião Extraordinária da Coord. De Câmaras Especializadas de
2 Agrimensura - CCEEAGRI ocorrida em Florianópolis, SC, no período de 22 a 24 de outubro,
3 representando a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura do CREA-SP. -----
4 **IV.II – Conselheiro Hamilton Fernando Schenkel:** Comentou sobre a Reunião Nacional da
5 Ética em Fortaleza. -----
6 **ITEM V – Apresentação da Pauta:** Mediante prévio encaminhamento do material de
7 reunião aos membros da CEEA, na forma regimental. -----
8 **ITEM VI – Discussão dos assuntos em pauta.** -----
9 **ITEM VI. I – Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013):** Aprovadas
10 as interrupções de registro profissional realizadas pelas unidades de gestão de inspetoria,
11 nos termos da Instrução nº 2.360/2013 do Crea-SP, constante das seguintes relações: 1.
12 UGI-Oeste: Relação de Interrupção nº 04/2018, interessado Geógrafo Hélcio Kozera
13 Tersariol, Geógrafa Marcia Elaine Teodoro, Geógrafa Angelita Almeida Jesus, Geógrafa
14 Maria Beatriz Imenes, Geógrafo Fernando Formigoni Sobrinho; 2. UGI-Oeste: Relação de
15 Interrupção nº 05/2018, interessada: Geógrafo Erivelton de Brito Silva, Geógrafa Fabiana
16 Valdoski Ribeiro, Geógrafo Edwardo José de A. Sobrinho; 3. UGI-Presidente Prudente:
17 Relação de Interrupção nº 02/18, interessado: Geógrafa Encarnita Salas Martins,
18 Engenheiro Angelo Demetrius Guilherme e Geógrafo José Roberto Nunes de Azevedo. -----
19 **ITEM VI. II - Relação de Pessoa Física nº A600324 –** (1) Aprovar em bloco, por
20 unanimidade, os registros e visto sob números de ordem: 2, 3, 6, 13, 17, 18, 22, 25,
21 27, 28, 41, 44, 45, 52, 56, 59, 61, 63, 64, 67; (2) Aprovar, por unanimidade, os
22 registros destacados sob números de ordem: 5, 10, 11, 21, 23, 35, 38, 39 e 42,
23 mediante a adoção de providências saneadoras, considerando tratem-se de
24 *registro definitivo* e as atribuições constarem como *provisórias*; (3) Não apreciar,
25 por unanimidade, os registros e visto sob números de ordem: 1, 4, 7, 8, 9, 12, 14 a
26 16, 19, 20, 24, 26, 29 a 34, 36, 37, 40, 43, 46 a 51, 53 a 55, 57, 58, 60, 62, 65, 66
27 e 68, considerando tratar-se de assunto pertinente a técnicos industriais de nível
28 médio, e que por força da Lei Federal nº 13.639, de 26 de março de 2018, que
29 cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos
30 Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos
31 Regionais dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais de Engenharia e
32 Agronomia estão impedidos de emitir documentos de qualquer natureza a esses
33 profissionais. -----
34 **ITEM VI. III – Relação de Pessoa Jurídica nº A600260 -** (1) Aprovar em bloco, por
35 unanimidade, os registros/anotações sob números de ordem: 4, 5, 7, 8 a 11, 14 ,
36 16, 18 a 21, 23, 25 a 29, 31, 32, 40, 41, 43, 48 a 50, 56, 59, 62 e 63; (2) Aprovar,
37 por unanimidade, os registros/anotações destacados sob números de ordem: 17, 22,
38 24, 33, 42, 46, 47 e 54; Não aprovar, por unanimidade, o registro/anotação sob nº
39 de ordem 60, considerando o objeto social e as atribuições do profissional anotado;
40 Não apreciar, por unanimidade, os registros/anotações sob números de ordem: 01,
41 06, 36, 37, 38, 51 e 53, por não guardarem relação com a CEEA; Não apreciar, por
42 unanimidade, os registros/anotações sob números de ordem: 2, 3, 12, 13, 15, 30,
43 34, 35, 55 e 61, por falta de elementos completos para apreciação; Não apreciar,
44 por unanimidade, os registros/anotações sob números de ordem: 39, 44, 57 e 58,
45 considerando referir-se a técnicos industriais de nível médio, e que por força da Lei



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

1 Federal nº 13.639, de 26 de março de 2018, que cria o Conselho Federal dos
2 Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos
3 Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas,
4 os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia estão impedidos de emitir
5 documentos de qualquer natureza a esses profissionais. -----
6 **ITEM VI. IV – Julgamento dos Processos da Pauta** – Aprovados em bloco os pareceres
7 dos relatores nos processos sob nº (s) de ordem 02, 04, 05, 06, 07 e 09 não havendo votos
8 contrários nem abstenções, conforme segue: -----
9 **Ordem 02 – Processo C-301/2018**, Interessado: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE
10 JACAREÍ – FATEC JACAREÍ, Assunto: Atribuição – **Decisão CEEA nº 214/2018**: Aprovar o
11 parecer do relator, Conselheiro João Luiz Braguini. **Ordem 04 – Processo PR-407/2018**,
12 Interessado: SEBASTIÃO CARLOS DIAS DE LIMA, Assunto: Anotação em carteira - **Decisão**
13 **CEEA nº 216/2018**: Aprovar o relato do Conselheiro João Fernando Custódio da Silva:
14 1 – Favoravelmente à anotação em registro do Curso de Especialização em
15 Georreferenciamento de Imóveis Rurais – Lato Sensu, ao requerente, e
16 correspondente emissão de Certidão para fins de assunção de responsabilidade
17 técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos
18 limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para
19 efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR; 2 – Pelo encaminhamento do
20 processo à Câmara Especializada de Engenharia Civil e posteriormente ao Plenário
21 considerando o disposto no item 1º d) da Decisão Plenária nº 1347/08 do CONFEA.
22 **Ordem 05 – Processo PR-12131/2016**, Interessado: SAMUEL FERNANDO ADAMI), Assunto:
23 Interrupção de Registro - **Decisão CEEA nº 217/2018**: Aprovar o relato do Conselheiro
24 Marcos Aurélio de Araújo Gomes, favoravelmente ao referendo da solicitação do
25 profissional para a concessão da baixa de registro profissional, por atender aos
26 incisos I a III do art. 30 e incisos I e II do art. 31, ambos da Resolução CONFEA nº
27 1007/2003. – Decisão CEEA nº 202/2018: Aprovar o parecer do relator, Conselheiro
28 João Luiz Braguini, quanto aos requerimentos do Engenheiro Agrícola Artur Katsunori
29 Iwata, CREA/SP nº 5061291893, conforme segue: 1 - Pelo deferimento da Anotação
30 de Curso; 2 - Pelo indeferimento da Certidão de Inteiro Teor. **Ordem 06 - Processo PR-**
31 **257/2017**, Interessado: REINALDO ANDRADE DA COSTA, Assunto: Interrupção de Registro -
32 **Decisão CEEA nº 218/2018**: Aprovar o relato do Conselheiro Marcos Aurélio de Araújo
33 Gomes, favoravelmente a solicitação do profissional para a concessão da baixa de
34 registro profissional, por atender aos incisos I a III do art. 30 e incisos I e II do art.
35 31, ambos da Resolução CONFEA nº 1007/2003. **Ordem 07 - Processo PR-311/2017**,
36 Interessado: LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA, Assunto: Interrupção de Registro - **Decisão**
37 **CEEA nº 219/2018**: Aprovar o relato do Conselheiro Marcos Aurélio de Araújo Gomes,
38 conforme segue: 1. Desfavoravelmente ao requerido pelo interessado Lucas
39 Henrique de Jesus Silva, tendo em vista o mesmo exercer atividade de
40 geoprocessamento, cujo exercício cumpre ser realizado por profissional habilitado
41 com registro no CREA, conforme Decisão Plenária nº 1050/2016; 2. Que a UGI - São
42 José dos Campos, empreenda esforços para que o profissional interessado regularize
43 seu registro junto ao CREA-SP, tendo em vista a validade de registro vencida com
44 consequente inatividade. **Ordem 09 - Processo PR-196/2018**, Interessado: KELLY
45 CRISTINA DELLA NINA BALISTA, Assunto: Análise Preliminar de Denúncia - **Decisão CEEA nº**
46 **221/2018**: Aprovar o relato da Conselheira Jussara T. Tagliari Nogueira, pelo indeferimento do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

- 1 pleito. - **Processos destacados e deliberados conforme segue: A-25/1994 T1 (Ordem 01),**
2 Interessado: HAMILTON FERNANDO SCHENKEL, Assunto: Regularização de obra/serviço -
3 **Decisão CEEA nº 214/2018:** Aprovar o parecer do relator, Conselheiro João Luiz Braguini.
4 Coordenou a reunião o Conselheiro João Fernando Custódio da Silva; **F-4508/2016 (Ordem 03),**
5 Interessado: ELIAS ANTÔNIO VIEIRA ME, Assunto: Requer registro – concedeu vistas ao
6 Conselheiro Hamilton Fernando Schenkel; **PR-156/2016 (Ordem 08),** Interessado: ROGÉRIO
7 DA SILVA GIUNTINI, Assunto: Georreferenciamento - **Decisão CEEA nº 220/2018:** Aprovar o
8 relato do Conselheiro Marcos Aurélio de Araújo Gomes, favoravelmente ao profissional em sua
9 solicitação de certidão de inteiro teor para as atribuições técnicas em face da conclusão do curso
10 de especialização em Georreferenciamento de imóveis Rurais para o exercício da
11 responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices
12 definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro
13 (SGB) afeito ao Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), conforme o § 2º art. 7º da
14 Resolução CONFEA nº 1073/2016; **SF-1050/2015 (Ordem 10),** Interessado: JOSÉ OLAVO
15 GARCIA, Assunto: Apuração de Irregularidades - **Decisão CEEA nº 222/2018:** Retirar o
16 processo de pauta, considerando a referida Lei; **SF-686/2018 (Ordem 11),** Interessado:
17 FERNANDO GONÇALVES DE MELO, Assunto: Análise preliminar de denúncia - **Decisão CEEA**
18 **nº 223/2018:** Aprovar o relato do Conselheiro Marcos Aurélio de Araújo Gomes, pelo não
19 acatamento da denúncia, em face da inexistência de elementos consistentes para sustentá-la,
20 conforme o art. 8º da Resolução CONFEA nº 1004/2003, instruída pelo art. 12 da Instrução
21 CREA-SP nº 2559/2013. -----
22 -----
23 **ITEM VII – Extra-pauta:** Não houve. -----
24 -----
25 **ITEM VIII – Apreciação dos assuntos relatados:** Não houve. -----
26 -----
27 **ITEM IX – Outros assuntos:** 1. Referendada a alteração de data da reunião da CEEA para o
28 dia 30 de novembro, em razão da participação de seus membros no XVII Seminário Estadual de
29 Fiscalização – SEFISC nos dias 23, 24 e 25/11/2018; 2. Referendada a divisão entre os
30 Conselheiros das Relações de Pessoas Físicas e Jurídicas pendentes para análise da Câmara;
31 3. Referendada a formalização de homenagem aos profissionais do Sistema Confea/CREA com
32 50 anos de registro; 4. Foram aprovadas as datas das três primeiras reuniões do ano de 2019 da
33 Câmara: 08 de fevereiro, 29 de março e 26 de abril. -----
34 -----
35 **ITEM X - Encerramento:** Deliberados os processos e assuntos da pauta e em não havendo
36 quem quisesse fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às quinze
37 horas. Nada mais. -----
38 -----

São Paulo, de de 2018.

39 **Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva**
40 **CREA/SP 0601887426**
41 **Coordenador da C.E.E. de Agrimensura**